



Apelo da Direcção Nacional do MPPM
no Ano Internacional de Solidariedade
com o Povo Palestino

Por uma Palestina Unida, Livre, Independente e Soberana

No dia 29 de Novembro de 1947, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a resolução nº 181, estabelecendo a partilha do território da Palestina entre dois estados, um estado judeico e um estado árabe. Nessa mesma resolução era reconhecido, à cidade de Jerusalém, um estatuto internacional especial sob administração das Nações Unidas. A mesma Assembleia Geral das Nações Unidas, no passado mês de Novembro de 2013, durante a sua 68ª sessão, reconhecendo as especiais responsabilidades da ONU na questão palestina, deliberou proclamar 2014, como Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino.

Entre as duas datas, há uma história de coragem e determinação de um povo que teima em manter viva a luta pela sua liberdade, pelo direito a viver em paz, dentro das fronteiras internacionalmente reconhecidas de um estado soberano, e independente. Entre essas datas, há uma história vivida por um povo, de ocupação e de crimes, de guerra e destruição, de aldeias destruídas, de oliveiras arrancadas e campos de cultivo arrasados, de exílio, de genocídio, de sofrimento e de dor, que interroga a consciência do mundo. Entre aquelas datas, há uma história de resistência contra o esquecimento, o apagamento da memória, o silenciamento, de defesa e enriquecimento de uma identidade cultural com raízes profundas na terra, e que geração após geração se reinventa. Além daquelas duas datas, há um presente de agressão e de resistência, de colonização e de luta contra a ocupação, de revolta contra o medo. Além daquelas duas datas, há uma chama de esperança que persiste, que não sucumbe às atrocidades da repressão, à afronta da ignorância, do gesto tíbio, da acção cúmplice com os crimes da ocupação, e que continua, todos os dias, a lançar, no chão sofrido, as sementes de um futuro de liberdade, paz e prosperidade.

Importa fazer desde Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino um tempo de actividade intensa, de esclarecimento e mobilização, de debate e de denúncia, de celebração, também, da identidade cultural de um povo que resiste à aniquilação. Perante a indiferença ou a cumplicidade das grandes potências com o drama ▶

A Arte Palestina Sob Ocupação (Parte I)

1. Arte palestina antes da Nakba

Como é comum em todas as civilizações e sociedades, desde sempre, a expressão artística é um impulso criador motivado por um elemento ou estímulo, individual ou colectivo. A arte palestina, que não é excepção – apesar dos poucos relatos referentes à existência de objectos de arte antes de 1948 – tem expressão desde há séculos atrás. Com especial relevo para as artes manuais, cerâmica, pintura religiosa e secular (a secularização da arte religiosa cristã e islâmica terá tido início por volta de finais do século XIX e inícios do século XX) e, a partir de finais do século XIX, fotografia, a produção artística palestina terá sido influenciada pela constante movimentação de presenças estrangeiras naquela zona, nomeadamente pelas visitas de artistas ocidentais, bem como peregrinos, turistas, e mais tarde as entidades coloniais.

A produção artística no período pré-Nakba foi fortemente danificada ou eliminada no decorrer das guerras de 1948 e 1967, sendo o seu desaparecimento inclusive utilizado por teóricos e políticos da propaganda anti-Palestina como base de fundamentação para a inexistência de vida em território palestino antes da chegada dos primeiros sionistas (e, como indica o slogan sionista, *A land without people for a people without land*). Do período pré-1948, o que resta da produção artística e cultural palestina encontra-se hoje essencialmente em alguma arquitectura que sobreviveu mais ou menos intacta



Villa Harun al-Rashid (Jerusalém)



Bordado tradicional palestino

A arquitectura palestina é caracterizada pela utilização de pedra de alta qualidade, muito trabalhada e ornamentada, com fachadas frequentemente decoradas com azulejos e monogramas (caligrafia), sendo os designs de interior decorados com elementos de Arte Nova e Arte Deco. Também as fotografias trazem, como inventários, até aos dias de hoje, parte da arte desaparecida durante a guerra de 1948, apresentando objectos de arte em casas actualmente destruídas, inventários esses que também podem ser encontrados em relatos e referências a pinturas e outras obras feitos por indivíduos que testemunharam os saques durante a Nakba. E tal como as terras, também os objectos de arte deixados para trás intactos ficaram na posse do governo israelita. **Nahil Bishara**, artista palestina, viu todo o seu trabalho, essencialmente escultura, desaparecido com a guerra de 1948. A necessidade de recuperar a arte tradicional palestina depois da Nakba orientou-a para trabalhos de investigação e defesa do folclore palestino, como o bordado *fellahi* ou a técnica de vidro soprado.

2. Produção artística palestina após a Nakba até aos dias de hoje

2.1. Pintura

A arte palestina dos anos seguintes à Nakba caracteriza-se, na sua generalidade, por um sentimento de fragmentação, desalojamento e orfandade partilhado pela memória colectiva do povo palestino residente nos Territórios Palestinos Ocupados (TPO), no exílio e na diáspora. A culpa e vergonha dos sobreviventes de uma experiência violenta colectiva pode dar origem a impulsos criativos, como é o caso de alguns artistas palestinos sobreviventes à Catástrofe, como **Ismail Shammout** ou **Ibrahim Ghannam**. O trabalho de ambos foi utilizado no processo da reconstrução da identidade palestina ▶

► quotidiano do povo palestino, responsáveis pelo estatuto de impunidade de que goza o estado de Israel, na violação persistente e grosseira do direito e da legalidade internacional, a ampla expressão democrática de uma opinião pública solidária com a causa palestina é um imperativo ético, mas também um instrumento eficaz, necessário e insubstituível, no caminho da luta do povo palestino pela sua libertação.

O Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente, fiel à expressão dos sentimentos de solidariedade profunda que ligam o Portugal democrático e progressista ao povo palestino, declara o seu firme compromisso em contribuir, com a sua acção, para fazer do Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino proclamado pelas Nações Unidas, um tempo de esclarecimento, mobilização e luta pela afirmação dos direitos nacionais do Povo Palestino, contra a ocupação sionista e pela realização dos seus anseios, conforme os princípios e normas do direito e da legalidade internacional. No passado, Portugal, o Portugal saído da revolução de Abril, deu um relevante contributo para o reconhecimento da luta do povo palestino, e para o alargamento e reforço de um movimento de solidariedade com a sua luta, e empenhado na construção de um Médio Oriente como espaço de paz, desenvolvimento e cooperação, livre de ingerências externas.

Hoje, quarenta anos decorridos depois do 25 de Abril, o MPPM apela ao movimento popular, às autarquias locais, às organizações sindicais, aos movimentos de jovens e organizações de mulheres, às outras organizações democráticas e progressistas e a todos os cidadãos em geral para que dêem expressão a este Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, contribuindo para alargar o conhecimento e a mobilização em torno da causa nacional deste povo. Pela sua parte, e no prolongamento da sua acção, o MPPM irá promover um conjunto diversificado de iniciativas no plano político e cultural com o objectivo de divulgar a luta heróica do povo palestino, reforçar o movimento de solidariedade em Portugal com a sua luta, e contribuir, por esta via, para a realização dos seus direitos nacionais.

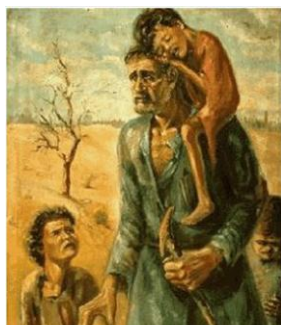
Lisboa, 30 de Março de 2014

A Direcção Nacional do MPPM

Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente

Rua Silva Carvalho, 184 - 1.º D.º
1250-258 Lisboa
Telefone 213 889 076
E-mail: mppm.palestina@gmail.com
www.mppm-palestina.org
www.facebook.com/
MPPM.Movimento.Palestina
NIPC 508267030
NIB 0035 0202 00036300630 16

► como nação fragmentada, involuntariamente afastada de casa, do trabalho e da família. Ambas as criações artísticas estão plenas de simbolismos nacionais: em Shammout é frequente a ausência da figura materna, representação da terra mãe, tal como a inexistência de jovens rapazes e homens robustos, que terão ficado a combater em casa.



Ismail Shammout
Where to ... ? (1953)

Os protagonistas destas pinturas assumem um papel desolado, destruído, mas com poses firmes e rectas, reflectindo a esperança no retorno. Em Ghannam, por sua vez, as produções em tela apresentam uma abordagem mais onírica, quimérica, idealizada da terra mãe antes da ocupação, com cenas do quotidiano da vida em comunidade, como as colheitas, a apanha da azeitona ou casamentos. É generalizado o sentimento de partilha e de memória comum levada pela mão de ambos os pintores até ao entendimento de milhares de palestinos que viveram os anos seguintes à Catástrofe. Também o trabalho de **Sliman Mansour**, referência na área da produção artística ao serviço da revolução palestina, é frequentemente associado à Primeira

Intifada (1887 – 1993) e à devoção perante a resistência palestina face à ocupação israelita. A sua obra é inspirada em imagens da Palestina rural como forma de recuperação da identidade palestina das tentativas de anulação por parte de Israel, por exemplo com o trabalho *Olive Pickers* (1984). **Naji al-Ali**, o cartoonista, por sua vez, dedicou o seu trabalho artístico a uma abordagem política e crítica do conflito Israel-Palestina, sendo o criador do cartoon *Handala* (1969), um rapaz palestino refugiado de 10 anos obrigado a abandonar a sua terra natal pela



Ibrahim Ghannam
The Harvest (1979)

impossibilidade de as partes envolvidas acordarem uma solução para o conflito. **Samia Halaby** é uma artista abstrata de origem palestina que também se dedicou a uma abordagem política em prol da causa palestina, nomeadamente com a série de desenhos *Kafr Qasim* (1999), originada após a entrevista a familiares e amigos das vítimas do massacre de 1956 na vila palestina de Kafr Qasim.

Essencialmente desde 1967, com a criação da União de Artistas pelos Palestinos na Diáspora, criada pela Organização para a Libertação da Palestina (OLP), e a Liga dos Artistas Palestinos criada por artistas nos TPO, a produção artística entrou numa fase emergente e de criação acentuada, fortemente relacionada com a realidade política e social nos TPO, Gaza e Jerusalém Oriental, como uma forma de transmissão de informação sobre a realidade quotidiana nestes locais. A par da fundação da OLP em 1964 tem início a criação artística como propaganda política, que favorece a luta armada, substituindo os antigos homens e crianças derrotados e órfãos, fragilizados pela Nakba, por jovens saudáveis de punho e arma em riste numa abordagem que tem duração até aos dias de hoje. Esta forma revolucionária de arte é frequentemente utilizada para fins

políticos e em arte de rua.

Em resposta à produção artística como meio de resistência face à ocupação e como meio de afirmação da identidade cultural palestina, em 1980 Israel proibiu qualquer forma de exibição artística (bem como a utilização das quatro cores da bandeira palestina na pintura). Limitações à parte, a criação continuou o seu percurso pela mão de inúmeros artistas palestinos, muitos dos quais nomes sonantes nos dias de hoje, como **Kamal**



Autor desconhecido
Arte de rua

e caligrafia na pintura, ou **Samira Badran**, dedicada à criação de imagens apocalípticas e catastróficas como crítica directa à violência da ocupação israelita. O realismo da primeira metade do século XX dá assim lugar ao surrealismo e abstraccionismo, utilizados pelos artistas palestinos como novos meios de expressão da antiga questão da ocupação e violência a que são diária e constantemente sujeitos.